

RESOLUÇÃO CRCCE N ° 820/2024.

Aprova a Proposta Orçamentária para exercício financeiro de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 14 da Resolução 584/2012 de 08 de fevereiro de 2012, resolve:

Art.1 ° Aprovar o Plano de Trabalho e Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2025, no qual estima a receita em R\$ 8.790.766,00 (oito milhões setecentos e noventa mil setecentos e sessenta e seis reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2° - A receita será realizada mediante arrecadação, observando o seguinte desdobramento:

COD.	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
6.2.1	RECEITAS CORRENTES		8.790.766,00
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	7.018.664,00	
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	356.899,00	
6.2.1.3	FINANCEIRAS	1.214.889,00	
6.2.1.4	TRANSFERENCIAS	9.800,00	
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.514,00	
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL		0,00
	TOTAL DA RECEITA		8.790.766,00

Art. 3° A despesa será fixada para as despesas correntes e de capital, conforme demonstrado a seguir:

COD.	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		8.725.766,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	5.120.692,22	
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.400,00	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	2.152.913,65	
6.3.1.4	FINANCEIRAS	106.000,00	
6.3.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	500,00	
6.3.1.6	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.264.260,13	
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000,00	
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		65.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	65.000,00	
	TOTAL DA DESPESA		8.790.766,00

Art. 4º - Fica o Presidente do CRCCE autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada por meio de Portaria, observado que a utilização deste percentual está condicionada apenas para a anulação parcial ou total de recursos.

Art. 5º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Contador Fellipe Matos Guerra

Presidente do CRCCE

Aprovada na 1572ª sessão plenária ordinária de CRCCE, realizada em 04 de dezembro de 2024 em Fortaleza-Ceará.